

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**PLANO DE TRABALHO**

**I – DADOS CADASTRAIS**

**TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:**

**CELEBRANTE 1**

<b>1 – TIPO</b> CONTRATANTE	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
--------------------------------	--

**4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):**  
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED

<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> CHAPECÓ - SC	<b>6 - CEP</b> 89.812-000	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> 49 2049 1400
--	------------------------------	---

<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> MARCELO RECKTENVALD	<b>10 - CPF:</b>
---	------------------

<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b> REITOR
-----------------------------	-----------------------------

**14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)**  
ANTONIO LUIZ MIRANDA

<b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> <a href="mailto:antonio.miranda@uffs.edu.br">antonio.miranda@uffs.edu.br</a>	<b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b> 2028051
--	---

**CELEBRANTE 2**

<b>1 – TIPO</b> CONTRATADA	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – F
-------------------------------	---

**4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):**  
Av. Bento Gonçalves

<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> Porto Alegre – RS	<b>6 - CEP</b> 91501-970	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> 51-3308.7178
---	-----------------------------	---

<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Sergio Nicolaiewsky	<b>10 - CPF:</b>
---	------------------

<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b> 7016617891 – SSP-RS	<b>12 – CARGO</b> Presidente
--	---------------------------------

**Espaço Reservado**

**Ano:**

**N° do Processo:**

**N° do Instrumento:**

**3 - CNPJ**

11.234.780/0001-50

**EFONE**

**8 - FAX**

**15 - CPF**

56242794934

**3 - CNPJ**

**FAUGRS**

74.704.008/0001-75

**EFONE**

**8 - FAX**

51-3319.5300

004.315.830-72

## II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

### 1 - TÍTULO

Projeto de Extensão letras e Lutas

### 2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

CURSO DE FORMAÇÃO PARA LIDERANÇAS JOVENS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### 3 - PERÍODO

INÍCIO:

### 4 – OBJETIVOS

Desenvolver um programa estadual de formação de lideranças das organizações e entidades juvenis de ambientes ambientais. Específicos: 1. Capacitar cem jovens no estado de Santa Catarina, visando a formação de 2. Elaborar dinâmicas de multiplicação nas respectivas bases de cada agente; 3. Desenvolver ações e promover eventos artísticos/culturais, fomentando a construção de uma cultura 4. Promover a articulação entre organizações juvenis da classe trabalhadora do Estado de Santa Catarina 5. Confeccionar materiais que sejam ferramentas de registro e acervo didático para os multiplicadores.

**5 – JUSTIFICATIVA** O Projeto “Letras e Luta” é um projeto a ser desenvolvido no Estado de Santa Catarina em entidades juvenis do campo e da cidade, contemplando aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. A aplicação de recursos financeiros e humanos, o esforço em oferecer e investir na juventude integral aos sujeitos e assim alargar sua experiência e percepção de mundo, investindo na própria relação a si mesmos.

Estas são razões que levam a pretender formar lideranças e o protagonismo de organizações juvenis e líderes comunitários, no protagonismo social e político, e inclusive, na organização da vida no trabalho. Vale ressaltar ainda que o presente projeto se justifica mais uma vez por lidar com a juventude nos últimos anos e migrando para os espaços virtuais, que conforme vários sociólogos, tem enfatizado a importância de fortalecer o espaço público do debate, dar ênfase ao comprometimento mútuo, como caminho para a formação de lideranças, fortalecer e mobilizar as organizações e lideranças juvenis como construtoras da sociedade.

**DE EXECUÇÃO:**

08/18

**TÉRMINO:**

12/21

o campo e da cidade, contemplando aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e lideranças multiplicadoras no campo e na cidade;

pautada em valores contra hegemônicos;  
ina;

anta Catarina cujo objetivo geral é a formação de lideranças das organizações e culturais e ambientais.

do campo e da cidade se justifica a medida que pretende fomentar uma formação stura crítica em relação ao meio político-cultural e social em que se inserem e em

e de pessoas para atuar nas diversas esferas sociais e pessoais. Ou seja, como trabalho individual e cooperativo.

e, do campo e da cidade, público que vem se retraindo da participação social nos lo o aspecto individualista de vida. A atuação do público pretende de alguma forma ara a construção de uma sociedade mais justa. Esse é o caráter e a pretensão da utores de seu próprio mundo a partir do velho mundo.









--	--

<b>DURAÇÃO</b>	
----------------	--

Início	Término
--------	---------

03/21	05/21
-------	-------

<b>DURAÇÃO</b>	
----------------	--

Início	Término
--------	---------

06/21	08/21
-------	-------

<b>DURAÇÃO</b>	
----------------	--

Início	Término
--------	---------

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

A - CUSTEIO

PESSOAL CLT

31.90.11.01 Vencimentos e Salários

33.90.04.15 Obrigações Patronais

DIÁRIAS

33.90.14.14 Diárias no País (Servidores)

33.90.14.16 Diárias no Exterior (Servidores)

33.90.36.02 Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)

33.90.18.04 Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)

BOLSAS

33.90.18.01 Bolsas de Estudo no País

33.90.20.01 Auxilio Financeiro a Pesquisador (Professor)

33.90.36.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo)

CONSUMO

33.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

33.90.30.16 Material de Expediente

33.90.30.17 Material de Processamento de Dados

33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

33.90.32.09 Material para Divulgação

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33.90.33.01 Passagens para o País

33.90.33.02 Passagens para o Exterior

33.90.33.03 Locação de Meios de Transporte

Valor Mensal	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00

33.90.33.05	Locomoção Urbana	
33.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção	
<b>SUBTOTAL CUSTEIO</b>		
<b>B - CAPITAL</b>		
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	
44.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos	
44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	
44.90.52.42	Mobiliário em Geral	
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	
<b>SUBTOTAL CAPITAL</b>		
<b>C - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>		
33.90.36.05	Direitos Autorais	
33.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	
33.90.36.35	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)	
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>		
33.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	
33.90.39.08	Manutenção de Software	
33.90.39.10	Locação de Imóveis	
33.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	
33.90.39.14	Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis	
33.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	
33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências	
33.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	
33.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	



33.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais	
33.90.39.69	Seguros em Geral	
33.90.39.80	Hospedagens	
33.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	
33.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
33.90.39.99	Custos Operacionais Fundação de Apoio	
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura	
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade	
<b>SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		

(Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, § 1º, inciso IV, do L mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

	R\$ 14.160,97
	R\$ 56.000,00
R\$ 3.240,00	R\$ 32.400,00
	R\$ 15.676,94
<b>R\$ 31.752,00</b>	<b>R\$ 187.973,15</b>
<b>R\$ 42.552,00</b>	<b>R\$ 260.667,93</b>

Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar  
é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica

<b>V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>	
<b>CELEBRANTE 1: UFFS</b>	
<b>ETAPA / FASE</b>	
4 - Mídia, Redes Sociais, Juventude e luta política;	
5 - Metodologias de trabalho de base e mobilização social, Juventude e projeto de vida.	
<b>CELEBRANTE 2:</b>	
<b>ETAPA / FASE</b>	
<b>TOTAL</b>	

<b>VI – IMPACTOS DO PROJETO</b>
<b>Social</b>
A atuação do público pretende de alguma forma fortificar o espaço público do a construção de uma sociedade mais justa. Esse é o caráter e a pretensão de lideranças juvenis como construtores de seu próprio mundo a partir do velho
<b>Econômico</b>
Formação líderes comunitários, no protagonismo social e político, e inclusive
<b>Ambiental</b>
O esforço em oferecer e investir na juventude do campo e da cidade se justifi sujeitos e assim alargar sua experiência e percepção de mundo, investindo n ambiental em que se inserem e em relação a si mesmos

MÊS	VALOR
janeiro	130.333,96
Junho	130.333,65
	260.667,92
MÊS	VALOR
	-

260.667,92

<p>debate, dar ênfase ao comprometimento mútuo, como caminho para a formação de lideranças, fortalecer e mobilizar as organizações e mundo.</p>
<p>na organização da vida no trabalho individual e cooperativo.</p>
<p>ca a medida que pretende fomentar uma formação integral aos a postura crítica em relação ao meio político-cultural-social e</p>



---

*Emitido em 01/12/2020*

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2020 - ACAD - CH (10.41.13)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/12/2020 18:12 )*

ANTONIO LUIZ MIRANDA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - CH (10.41.13)  
Matrícula: 2028051

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, data de emissão: **01/12/2020** e o código de verificação: **b1c6a3fd09**